



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

Pregão Eletrônico/SRP nº 26/2014

Etapas de Habilitação

A Consulta ao SICAF, juntamente com as ocorrências encontradas e o Certificado de Registro Cadastral – CRC e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas estão publicadas no portal deste Poder, no endereço:

http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1107&Itemid=197

Segue a análise dos documentos de habilitação, incluindo certidão de falência e recuperação de crédito e atestado (s) de capacidade técnica das empresas proponentes que participam da fase de habilitação do Pregão Eletrônico/SRP nº 26/2014:

Proponente: ELLEN MOALLEM - ME, CNPJ 08.084.695/0001-49

Resultado da análise dos documentos de habilitação:

- 1- A consulta ao **SICAF** comprova validade do cadastro até 18/12/2014. Há ocorrências dos tipos Advertência e Multa, porém não constam impedimento de licitar nem vínculo com o serviço público atualmente.
- 2- Estão validados os níveis de: Credenciamento, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal, com todas as certidões cadastradas dentro do prazo de validade.
- 3- A qualificação econômico-financeira está válida até 30/06/2014 e apresenta índice de liquidez corrente no valor de 10,12, NÃO havendo necessidade de comprovação de patrimônio líquido especificado no item 15.3, “b” do Edital.
- 4- A prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, especificada no item 15.3, “a” do Edital comprova-se através de emissão de **CNDT** válida até 22/11/2014.
- 5- A certidão de falência e recuperação de crédito apresentada pela empresa comprova não constar registros de distribuições de pedidos de falências, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais em nome da proponente. **A certidão, emitida em 24/04/2014, está em conformidade com o Edital.**
- 6- O atestado de capacidade técnica apresentado informa que a proponente forneceu o material compatível à empresa IRMÃOS SKANDAR LTDA. Como o número do CNPJ informado no atestado “08 0854 695/0001-49 divergia do CNPJ da proponente – 08.084.695/0001-49 - apenas com o número “5” a mais, realizamos diligência junto à empresa que emitiu o referido atestado, onde a colaboradora “Carina” informou que a proponente fornece os equipamentos compatíveis ao objeto desta licitação à empresa. Portanto, o atestado apresentado está de acordo com o solicitado no edital.

Portanto, a proponente ELLEN MOALLEM - ME, CNPJ 08.084.695/0001-49, comprovou o atendimento às condições de habilitação especificadas na Cláusula Décima Quinta do Edital.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 18/12/2014
CNPJ / CPF: 08.084.695/0001-49
Razão Social / Nome: ELLEN MOALLEM - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Domicílio Fiscal: 46477 - Itajubá MG
Unidade Cadastradora: 153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Endereço:
RUA SILVESTRE FERRAZ 91 - Itajubá - MG

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 13/08/2014

FGTS Validade: 11/06/2014

INSS Validade: 24/11/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2014

Receita Municipal Validade: 13/07/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 10.19; LG = 10.12; LC = 10.12

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 29/05/2014 às 10:21:26

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOALLEM - ME
Situação: Cadastrado
UASG: UNIFEI/MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG: 44 B I MTZ/MT - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT

Órgão/Entidade Sancionador:

Data Aplicação: 17/12/2009

Número do Processo: PREGAO 012009

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

POR NAO ENTREGAR O MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVES DO EMPENHO 2009NE900456,2009NE900722, NAO SENDO MAIS DO INTERESSE DESTA UG ADQUIRIR O REFERIDOMATERIAL JUNTO A ESTE

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: SEC. ADM./PR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Motivo: Outros

Órgão/Entidade Sancionador:

Data Aplicação: 09/08/2010

Número do Processo: 000520003432010

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

APLICAÇÃO DE MULTA EM DECORRÊNCIA DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 1, 2 E 3 DA NOTA DE EMPENHO 2009NE900905, NO VALOR DE R\$ 5.539,19, REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 830, CONSOANTE DISPOSTO NA ALÍNEA "C" DO SUBITEM 20.1 DO ITEM 20 DO EDITAL DO PREGÃO Nº 91/2009.

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOALLEM - ME
Situação: Cadastrado
UASG: UNIFEI/MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
UASG: UFV-VICOSA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Motivo: Outros

Órgão/Entidade Sancionador:
Data Aplicação: 15/06/2010
Número do Processo: 015064/2007
Número do Contrato:
Descrição/Justificativa:

PARA DAR EFICÁCIA À PORTARIA 661/2010, PUBLICADA NO DOU Nº 104 DE 02/06/2010, APLICAR-LHE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) R\$988,99 DO VALOR DO CONTRATO 051/2010 (R\$9.889,98) TUDO COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 79 DA LEI 8.666/93, ARTIGO 28 DO DECRETO 5.450/05 E PARÁGRAFO ÚNICO C/CSRT.º DA LEI 10520/02 E SUBITENS 6.1, 6.1.2, 6.4, 6.4.6 DO CONTRATO MENCIONADO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
UASG: TRE/MT - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: JUSTICA ELEITORAL
Data Aplicação: 16/12/2013 Valor da Multa: R\$ 1.600,00
Número do Processo: 45.455/2011
Número do Contrato: 2012NE000876
Descrição/Justificativa:

Decisão do Diretor-Geral do TRE/MT, de 16/12/2013: Contratada: Ellen Moallem ME; Falta Imputada: Entrega dos materiais com 112 (cento e doze) dias de atraso; Tipificação: Descumprimento do item 3, subitem 3.3 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2012; Penalidade: Multa de mora na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, correspondente a R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais); Fundamentação da Penalidade: Subitem 15.3, item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2012; Registro da Penalidade: Registro da penalidade de multa no SICAF, conforme subitem 15.1 "f", item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2012.

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
UASG: JUSTICA FEDERAL/RJ - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: JUSTICA FEDERAL
Data Aplicação: 04/05/2012 Valor da Multa: R\$ 101,52
Número do Processo: RJE0F2011/0626.02
Número do Contrato: ATA RP Nº 156/2011
Descrição/Justificativa:

A Sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Patricia Reis Longhi, decidiu aplicar à empresa ELLEN MOALLEN ME CNPJ: 08.084.695/0001-49, a penalidade de MULTA DIÁRIA, pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega de item 2 da Nota de Empenho nº 2011NE001549 (fl.13) em ESTREITA CONFORMIDADE com as especificações contidas no Edital nº 109/2011, nos termos da Cláusula Sétima - Das Penalidades, da Ata de Registro de Preços nº 156/2011, no subitens 12.2.b e 12.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2011, combinado com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOALLEM - ME
Situação: Cadastrado
UASG: UNIFEI/MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

Tipo Ocorrência: Legado
UASG: UFV-VICOSA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Órgão/Entidade Sancionador:
Número do Processo: 015064/2009
Número do Contrato:
Descrição/Justificativa:

PARA DAR EFICÁCIA Á PORTARIA Nº 0784/2010,DOU Nº125 DE 02/JUL/2010_,TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 0661/2010,PROCEDER A REATIVAÇÃO DO FORNECEDOR ELLEN MOALEM-CNPJ 08.084.695/0001-49,CONSOANTE A PERMISSÃO DADA NO ITEM 6.7 DA IN MARE-GM Nº 05/1995

Tipo Ocorrência: Legado
UASG: SAMF/PR - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR
Órgão/Entidade Sancionador:
Número do Processo: 116970002342010
Número do Contrato:
Descrição/Justificativa:

APLICACAO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS DO PREGAO NR 003/2010 NO VALOR DE R\$ 292,95 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME OFICIO 087 E 088/2010/DRL/SAMF/PR.

ELLEN MOALLEM Dr. Silvestre Ferraz, 91 - centro Itajubá - Minas Gerais Telefax:(35) 3622.4466 - (35)3622,4866 CNPJ:08.084.695/0001-49 - Insc. Est.001.008.749.0030				08.084.695/0001-49 ELLEM MOALLEM Rua Silvestre Ferraz, 91 Centro - 37.500-054 Itajubá - MG			
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas							
Pregão Eletrônico-26/2014 UASG-925866							
PROPOSTA							
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
3	Manta para isolamento em lã de vidro	Roll For	M2	130	R\$ 22,57	R\$ 2.934,10	
4	Perfil guia 70 (metálico)	Roll For	Unid.	600	R\$ 13,99	R\$ 8.394,00	
5	Perfil montante 70 (metálico)	Roll For	Unid.	1000	R\$ 12,52	R\$ 12.520,00	
TOTAL.....						R\$ 23.848,10	
Validade da proposta: 60(sessenta)dias Prazo de entrega: Imediato-Condição de pagamento: Conforme Edital-Garantia contra defeito de fabricação: 12(doze) meses							
Banco do Brasil - Agência: 0308-5 - C/C- 23299-8							
Declaramos que os preços na proposta contido, incluem todos os custos e despesas tais como custos diretos e indiretos tributos, incidentes, taxas de adm, materias, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao comprimento materias, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao comprimento							
Itajubá, 20 de Maio de 2014 Ellem Moallem - CPF 076.753.016-09 Email.: habib@projosom.com.br							



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/03/2014CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/06/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELLEN MOALLEM - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001008749.00
-30

CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR SILVESTRE FERRAZ

NÚMERO: 91

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO/PINHEIRINHO

CEP: 37500054

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAJUBA

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000055184809



Município de Itajubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA
ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**RAZÃO
SOCIAL:** ELLEN MOALLEM - ME

CNPJ: 08.084.695/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 14/05/2014 10:14:21

Válida até o dia: 13/07/2014

Código de controle da certidão: F1100WZYUPI69F100WZX

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Itajubá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELLEN MOALLEM - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.084.695/0001-49

Certidão n°: 38429730/2013

Expedição: 12/11/2013, às 14:34:25

Validade: 10/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLEN MOALLEM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.084.695/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Irmãos Iskandar Ltda
Av. Cel. Carneiro Junior, 175- Centro
Itajubá- Minas Gerais
Fone (35) 3622-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a ELLEN MOALLEM CNPJ nº08 0854 695/0001-49, sediada RUA SILVESTRE FERRASZ, 91 Itajubá – MG, prestou grande quantidade serviço de Divisórias, Pisos, vidro, Forro de isopor, Confecção e instalação de cortinas e persianas, confecção de uniforme, calçados de segurança, e calçados em geral, capachos personalizados, Box, Aviamento e fornecimento de material de escritório etc. Compatíveis com objeto deste pregão.

Tendo em vista as exigências com capacidade, pontualidade e qualidade, não existindo em nosso registro nada desabone a sua conduta comercial.

Itajubá, 25 de Fevereiro de 2014

Irmãos Iskandar Ltda


A circular stamp contains the following text:
02 622 830/0001-86
IRMÃOS ISKANDAR LTDA
AV. CEL. CARNEIRO JUNIOR, 175
ITAJUBÁ - MG 3622-8000
17.02.2014

CNPJ 02.622.830/0001-86

Inc. est 324.986.713-0055



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA - EPP
CNPJ: 03.851.189/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:39:00 do dia 07/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2014.
Código de controle da certidão: **E438.FFF1.40FD.074F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

TJMG - COMARCA DE ITAJUBÁ
JUSTIÇA COMUM

0428/14 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

ELLEN MOALLEM - ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

ITAJUBÁ, 07 de MARÇO de 2014 - 11:07/48

ANDREIA FERRER DE SOUZA GORGULHO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Minas Gerais
Secretaria Judiciária
Itajubá

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM WENCESLAU BRAZ
AV. ANTÔNIO SIMÃO MAUAD BAIRRO: CENTRO CEP: 37500901
ITAJUBÁ - MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
31109097608					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
ELLEN MOALLEM					
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA				SOLTEIRO (AR)	
Sexo		REGIME DE BENS (preenchido)			
M ☐ F ☒ X					
FILHO DE (pai)		(mãe)			
HABIB EL MOALLEM		ROSELY GALVAO MOALLEM			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		CPF (número)	
18/01/1988		MG11483515		076.753.016-09	
Órgão emissor		UF			
SSP		MG			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA OLAVO EILAC					211
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
RPTO 202		CENTRO		37.500-184	
MUNICÍPIO					UF
ITAJUBA					MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
ELLEN MOALLEM ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA SILVÉSTRE FERRAZ					91
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		CENTRO		37.500-054	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
ITAJUBA	MG	BRASIL		contabilex@itacabo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
10.000,00		DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO					
ECONÔMICA					
(CNAE Fiscal)					
Atividade principal					
4759-8/01					
Atividades secundárias					
4781-4/00					
4782-2/01					
4782-2/02					
4761-0/03					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/2006	08.084.695/0001-49	NIRE anterior			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente)					
Ellen Moallem ME					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
07/07/2010	Ellen Moallem				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
 Luiz Antonio Raponi Silva Tec. de Contabilidade Matr. 004			 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 4375449 EM 20/07/2010 ELLEN MOALLEM - ME		
			PROTOCOLO: 10/230.350-9 AC0903068		

Antônio do 1º Ofício de Notas
1ª Carteira de Itajubá-MG

JUCEMG

*Cartório do 1º Ofício de Notas**1ª Tabelião de Notas**Rua Prefeito Tigre Maia, 18 - Centro**Escritório Substituto**Belª Francisca Mercedes Corrêa**Tel.: (35) 3622-1732**Francinete D. C. Barcelar***CERTIDÃO:**

BELª. FRANCISCA MERCEDES CORRÊA, Tabeliã do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA que revendo em Cartório e arquivo, o livro de Procuração n.º 182-P, às fls. 084, dele consta uma procuração do seguinte teor: "Procuração bastante que faz a Firma ELLEN MOALLEM, na forma abaixo: SAIBAM, quantos virem este público instrumento de procuração, que no dia trinta e um de julho do ano de dois mil e doze, nesta cidade e Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, na Rua Prefeito Tigre Maia, n.º 18, Centro, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante, a Firma ELLEN MOALLEM, inscrita no CNPJ, sob o n.º 08.084.695/0001-49, com sede nesta cidade, na Rua Silvestre Ferraz, n.º 91, Centro, representada neste ato por sua proprietária, ELLEN MOALLEM, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-11.483.515-SSP-MG, e CPF, n.º 076.753.016-09, residente nesta cidade, na Rua Francisco Masseli, n.º 768, Centro, nos termos do Requerimento de Empresário devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 3775848, em 03/09/2007, a presente reconhecida e identificada por mim, Tabeliã, à vista dos documentos de identificação que me foram apresentados, do que dou fé. E perante mim, Tabeliã, pela outorgante devidamente representada, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, HABIB EL MOALLEM, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 11.107.443-SSP-SP, e CPF, n.º 487.158.596-49, residente nesta cidade, na Rua Francisco Masseli, n.º 768, Centro, a quem confere amplos e gerais poderes para: 1º) - abrir, movimentar e encerrar conta corrente, em quaisquer agências bancárias desta praça, podendo, para isso, receber, dar quitação, depositar, fazer retiradas, emitir, endossar e assinar cheques, requisitar talonários de cheques, saldo e extrato de conta, retirar cartão magnético, cadastrar, desbloquear e alterar senha; 2º) - contratar e demitir funcionários, podendo assinar rescisões trabalhistas, assinar Carteira de Trabalho, representar a firma perante a Junta de Conciliação e Julgamento, contratar advogado para requerer quaisquer ações; 3º) - e comprar e vender mercadorias, podendo, para isso, assinar recibos, dar e receber quitação; representar a firma perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, podendo, requerer e assinar o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e integral desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé. Escrita esta e lida à outorgante devidamente representada, aceitou e assina perante mim, Tabeliã, do que tudo dou fé. Por força de Lei e a requerimento da outorgante devidamente representada, ficam

Arquivamento: Emolumentos: R\$26,39; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$8,30; Total: R\$34,69. (aa.) Ellen Moallem, Francisca Mercedes Corrêa. Nada mais consta da mencionada procuração, do que dou fé. Eu, Francinete David da Costa Barcelar, Tabeliã Substituta, mandei certificar, conferi, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$12,21; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,31; Total: R\$16,52.**



Itajubá, 04 de dezembro de 2012.

Francinete David da Costa Barcelar
FRANCINETE DAVID DA COSTA BARCELAR.

Francinete D. da Costa Barcelar
Substituto

1º Circuito
da Comarca de Itajubá